




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Fez-se inicialmente a chamada nominal dos parlamentares presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Retomou-se então a discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei que "Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1918/2023, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém - PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Mauro Freitas e Fábio Souza. Fez-se depois a leitura do artigo 4º do projeto e da emenda modificativa feita a este, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante pediu Questão de Ordem e retirou as duas outras emendas que havia feito ao projeto. Foram depois postos em votação os artigos 4º, 7º e 9º, sendo estes aprovados por unanimidade. A seguir, foram postos em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Institui a Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém e dá outras providências", constante no Processo nº 1918/2023. Posteriormente, o vereador Allan Pombo pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto constante no Processo nº 1991/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou depois em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências", constante no Processo nº 1991/2023, de autoria da PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Enfermeira Nazaré Lima, Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Fernando Carneiro. Fez-se depois a leitura do artigo 23 e da emenda supressiva feita a ele, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Émerson Sampaio, Matheus Cavalcante (falando pela Oposição, com aparte do vereador Émerson Sampaio). Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Procedeu-se posteriormente à leitura da emenda modificativa ao artigo 23, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante e Mauro Freitas. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Matheus Cavalcante. Foi posto depois em votação o artigo 23, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o vereador Matheus Cavalcante retirou as três emendas restantes que fizera ao projeto. Posteriormente, foram postos em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por maioria, em bloco e de forma simbólica, registrando-se a abstenção do vereador Matheus Cavalcante em relação ao artigo 24 do projeto. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências", constante no Processo nº 1991/2023. A seguir, assumiu a presidência da Mesa o vereador Igor Andrade. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto de lei constante no Processo 2003/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação esta solicitação foi aprovada pela plenária. Reassumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Entrou a seguir em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Dispõe sobre as medidas a serem tomadas para a implantação do Novo Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Belém", constante no Processo nº 2003/2023, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se o vereador Matheus Cavalcante. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Allan Pombo. Fez-se depois a leitura do projeto. Em seguida, fez-se a leitura da emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria do vereador Matheus Cavalcante. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, registrando-se o voto favorável do vereador Matheus Cavalcante e a abstenção da vereadora Sílvia Leticia. Foi feita depois a leitura da emenda supressiva ao artigo 1º, de autoria do vereador Mauro Freitas. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura da emenda modificativa ao artigo 1º, de autoria do vereador Igor Andrade. Posta em votação, a emenda foi aprovada por maioria, registrando-se a abstenção da vereadora

Sílvia Letícia. Fez-se a seguir a leitura da emenda modificativa ao artigo 2º, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Sílvia Letícia, Emerson Sampaio (com apartes dos vereadores Mauro Freitas, Fernando Carneiro e Igor Andrade). Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, em votação simbólica. Foram depois colocados em votação os artigos sem emendas do projeto, sendo estes aprovados por maioria, de forma simbólica, registrando-se o voto contrário do vereador Fernando Carneiro. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Dispõe sobre as medidas a serem tomadas para a implantação do Novo Sistema Integrado de Transporte Público Coletivo de Passageiros de Belém", constante no Processo nº 2003/2023. Posteriormente, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos sem emendas do projeto constante no Processo nº 486/2023 fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Entrou em seguida em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Institui o Novo Sistema Municipal de Educação do município de Belém", constante no Processo nº 486/2023, de autoria da PMB. Na discussão, pronunciaram-se os vereadores Matheus Cavalcante, Bia Caminha e Sílvia Letícia. Foram postos depois em votação os artigos sem emendas, sendo estes aprovados por unanimidade. Procedeu-se depois à leitura do artigo 3º e da emenda supressiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura do artigo 4º e da emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do artigo 6º e da emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da emenda supressiva e aditiva ao artigo 6º, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir à leitura do artigo 7º e da emenda modificativa a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura do artigo 9º e da emenda modificativa a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se depois a leitura da emenda supressiva ao artigo 9º, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se a seguir a leitura do artigo 10 e emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do artigo 11 e da emenda aditiva feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura da emenda aditiva acrescentando o artigo 11-b ao projeto, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Passou-se depois a leitura do artigo 13 e da emenda modificativa feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 14 e da emenda modificativa feita a este, de autoria da vereadora Bia Caminha. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Fez-se depois a leitura da emenda aditiva ao artigo 14, de autoria da vereadora Sílvia Letícia. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Justificou seu voto a vereadora Sílvia Letícia. Procedeu-se a seguir à leitura da emenda aditiva acrescentando os artigos 13-a, 13-b e 13-c ao projeto, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posta em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Em seguida, o presidente encerrou a sessão extraordinária, às dezessete horas, ficando o projeto em votação. Estavam licenciados os vereadores José Dinelly e Fabrício Gama. Justificaram suas ausências os vereadores Pablo Farah, Renan Normando e Dona Neves. Estiveram presentes os vereadores: Miguel Rodrigues, Emerson Sampaio e Bioco, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne e Wellington Magalhães, pelo MDB; Lulu das Comunidades, Josias Higino e Pastora Salete, pelo bloco União Brasil – Patriota – Agir; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo bloco PT – PC do B; Goleiro Vinicius, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Igor Andrade e Roni Gás, pelo Solidariedade; Márcio Santos, pelo PSB; Allan Pombo, pelo PDT; João Coelho, pelo PTB; Matheus Cavalcante, pelo Cidadania; Túlio Neves, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de novembro de 2023.


1º Secretário


Presidente


2º Secretário